



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 221, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza Marlene Campos Mendes a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada MARLENE CAMPOS MENDES, CPF nº 664.324.216-91, Mat. E-0458, CNH nº 06161185907, autorizada a conduzir veículos pertencentes à Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal